

**ATA 15/2020**

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 14/2020; para informação dos demais, o Presidente Auro leu o e-mail da CORSAN informando a retomada das leituras, bem como da possibilidade de agendamento para atendimento presencial, a partir de treze de Abril; em resposta ao e-mail enviado à CORSAN, solicitando estudo de implantação de um número do whatsapp local, a mesma informou os meios disponíveis para agendamentos de atendimento presencial; ficou decidido que será reiterado o e-mail, solicitando estudo de implantação de whatsapp local, à CORSAN; em relação ao e-mail enviado, à CORSAN, solicitando a intensificação das campanhas para economia de água, durante a reunião, chegou a resposta informando que a mesma será intensificada nos próximos dias; no que diz respeito ao Ofício nº 00862.821/2020-0012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, que solicita a informação das medidas adotadas, pela AGERST, em relação ao Ofício 202024, do Consórcio TCS, o mesmo será respondido com o esclarecimento de que o seu teor está sendo alvo de estudo em reuniões periódicas do Grupo de Trabalho, formado pela AGERST, PMSCS e Consórcio TCS, criado para discussões que visam a melhoria do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul, com a anexação de cópia da Ata da última reunião do grupo; assim que for recebida, a solicitação de reequilíbrio financeiro, por parte do Consórcio TCS, será encaminhada ao Conselheiro Juruena e ao Dr. Jefferosn, para análise; ficou decidido que a Consulta Pública referente à minuta de resolução dos Desabastecimentos, terá o prazo de vinte dias; o Relatório de Execução Orçamentária, referente aos meses Janeiro, Fevereiro e Março de dois mil e vinte, da AGERST, foi explanado pelo Conselheiro Ernani; o e-mail da Sra. Giovana, sobre estação de bombeamento, no Condomínio Country Ville, será respondido com a informação de que o assunto será encaminhado ao Fiscal, o qual fará uma vistoria *in*

  
NB

*loco*; aproveitando o assunto, ficou decidido que, após a normalização dos serviços, o Fiscal Claudiomiro fiscalizará todas as ETE's do município; ficou decidido que será dado andamento ao processo de contratação da empresa de engenharia, com a data provisória de dezoito de Maio, para início dos trabalhos, além da solicitação do Presidente Auro para que o Dr. Jefferson solicite carga do processo e faça uma análise do mesmo; o Conselheiro Ernani lembrou que existem ofícios importantes ainda não respondidos pela PGM, porém foi lembrado que a PGM já informou que os ofícios serão respondidos assim que os serviços voltarem à normalidade, uma vez que os prazos estão suspensos, por conta da pandemia do corona vírus; será reiterado o Ofício 44/AGERST/2020, à Vigilância Sanitária, referente à análise de água na rua Santa Mônica, solicitando que o Fiscal Claudiomiro seja informado do dia, para que possa acompanhar o servidor; o Voto da Conselheira Miriam, sobre o Processo 2020/12, foi aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral